



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.638, de 08 de maio de 1986.

"Altera número de vagas da categoria profissional de Ser  
vente"


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Muni  
cipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas  
atribuições legais,

D E C R E T A:


Artigo 1º - Fica alterado o número de vagas da categoria  
profissional de SERVENTE, regida pela Consolidação das Leis do Tra  
balho, lotada na Diretoria de Serviços Municipais, de 185 para 186,  
retroagindo os seus efeitos a partir do dia 06 de maio de 1986.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 08 de maio de 1986.

  
Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

  
JOSÉ COSTA CAMPOS  
Diretor de Administração Substituto